



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 11 de março de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO N.º 41401/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.560.794/0001-40.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 41401/2024, de 07.03.2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Março de 2025 e tendo seu termino no dia 07 de março de 2026. O Valor do Contrato Original que é de R\$ 822.112,64 (Oitocentos e vinte e dois mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), permanece inalterado.

São José de Espinharas - PB, 07 de março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional